PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 225/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão 042/2021 - SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com filial na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11250-297, neste ato representada por seu Vice-presidente, o **Sr. Armando Siqueira Aguiar**, inscrito sob o CPF/MF nº 180.067.362-00 e portador da cédula de identidade RG nº 957154879, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MARTINS CASTANHO CONSTRUCAO E DECORACAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.414.481/0001-06, com sede na Rua Benedito Leite Da Silva, 133, Cep: 11.256-160, Rio Da Praia, Bertioga, SP, neste ato representado pela **Sra. Sueli Lucélia Martins Castanho,** brasileira, casada, empresária, RG nº. 17.085.163-l SSP/SP e CPF (MP) nº. 055.817.848-09, residente e domiciliada à Avenida Anchieta, nº. 2933, casa 05, Bairro Maitinga, Bertioga, SP, CEP 11.251-175, denominada **CONTRATADA**, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de maio de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 225/2022, tendo como objeto o fornecimento de materiais de construção, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP, nas condições e especificações constantes na Carta de Credenciamento e na Proposta apresentada ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais constantes em suas minutas, resolvem, neste ato, retificar a Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, para fazer constar o que segue:

Onde se lê: *Os serviços solicitados neste Contrato deverão ser executados,* ***com base a listagem no Anexo I****, por demanda, (...).*

Leia-se: *Os serviços solicitados neste Contrato deverão ser executados,* ***com base a listagem no Anexo I da Carta de Credenciamento****, por demanda, (...).*

Esse documento foi assinado por ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR, Sueli Lucélia Martins Castanho e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Q865T-R5CTD-MKBYS-3WKEQ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 13 de junho de 2022.

Assinado digitalmente por:
ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR
CPF: 180.067.362-00
Data: 13/06/2022 12:18:33 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Sueli Lucélia Martins Castanho
CPF: 055.817.848-09
Data: 13/06/2022 15:05:14 -03:00
MUNDO DIGITAL

MARTINS CASTANHO CONSTRUCAO E DECORACAO EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: 162.431.958-05
Data: 14/06/2022 10:43:36 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME:
CPF:

NOME:
CPF

Esse documento foi assinado por ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR, Sueli Lucélia Martins Castanho e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Q865T-R5CTD-MKBYS-3WKEQ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Q865T-R5CTD-MKBYS-3WKEQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR (CPF 180.067.362-00) em 13/06/2022 12:18
- Sueli Lucélia Martins Castanho (CPF 055.817.848-09) em 13/06/2022 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.184.228.234	Não disponível

Autenticação	orcamento@madespmadeiras.com.br
Email verificado	

x5q59bywve/x7SY6Hi1o6NPlo5xzPWgwVKwmegsIf6c=

SHA-256

- Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 14/06/2022 10:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.51.164.26	Lat: -23,842002 Long: -46,140106 Precisão: 14 (metros)

Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	

vzTdITMYA5/hhC03em/lIZjr9FVf/bRdUvi2Ckx/yzA=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Q865T-R5CTD-MKBYS-3WKEQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate